

PLP 394/2014

Autor: Chico Alencar

Data da 14/05/2014

Apresentação:

Ementa: Acrescenta inciso ao Art. 4º-A da Lei Complementar nº 80, de 12

de janeiro de 1994, para assegurar aos assistidos da Defensoria Pública o direito de atendimento em tempo integral (24h) para casos de natureza urgente, em que exista risco grave de perecer

o direito do cidadão.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Defiro o Requerimento n. 1.026/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei Complementar n. 394/2014, para incluir a Comissão de Finanças e Tributação como competente para se pronunciar quanto à adequação financeira e orçamentária. Esclareço que, para os fins dos art. 191, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP n. 394/2014: Às CFT (art. 54, RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD) - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de tramitação:

Urgência (art. 155, RICD)].

Regime de tramitação:

Urgência art. 155 RICD

Em 19/03/2015